

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício para o Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa da Silva, solicitando que o mesmo veja a possibilidade de voltar a pagar a gratificação a título de insalubridade aos profissionais da saúde e a outras atividades de risco conforme o Art. 16 da Lei nº 655 de 02 de junho de 1997.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.



JOSE AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
foi aprovado
Por Unanimidade
Em 14 de 02 de 20 22
Gabrielly S.
Presidente